

**PORTARIA Nº 225 DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a(o) profissional abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para o exercício de função de confiança, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Data da alteração	De			Para		
			Coordenação	Lotação	Função atual	Gerência/Diretoria	Lotação	Função de destino
Pedro Gustavo Gomes Andrade	Analista Sênior	01/06/2022	Direitos das Pessoas Atingidas	Belo Horizonte	Supervisor	Campo e Operações Inter-Regionais	Belo Horizonte	Assessoria de Projetos e Ações Socioambientais

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente